REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 432/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) há o avanço na virtualização universal;
b) é importante zerar o uso de papel nos setores públicos, o que promove agilidade no fluxo burocrático, na economia de tempo e recursos, e, além disso, contribui com a pauta ecológica;
c) existe eficiência na gestão pública, durante o trâmite dos procedimentos entre o legislativo e o executivo, no tocante à movimentação e à conclusão de procedimentos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, viabilizar, junto à Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, a implantação de um sistema de protocolo digital entre a Câmara Municipal de Salvador e as secretarias, superintendências, fundações e toda administração pública da cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade